

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0412025

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão integrada de despesas e viagens corporativas, com fornecimento de plataforma tecnológica, suporte operacional e relatórios gerenciais.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A contratação de uma empresa especializada em gestão despesas e viagens corporativas se faz necessária visando à otimização dos processos relacionados à emissão de passagens, reservas de hospedagens, controle de despesas e demais serviços correlatos, de forma centralizada, transparente e eficiente.

A presente contratação tem por finalidade a substituição do sistema anteriormente contratado, em razão de inadimplemento contratual por parte da empresa fornecedora. A solução disponibilizada ainda se encontra em fase de desenvolvimento e não atende aos requisitos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, visto que diversas funcionalidades previstas sequer foram implementadas, impedindo, inclusive, a realização de testes operacionais.

A rescisão contratual antecipada, motivada pelo descumprimento das obrigações pactuadas, gerou a necessidade imediata de adoção de nova solução tecnológica que assegure a continuidade das rotinas de gestão de viagens, prevenindo prejuízos de natureza administrativa, legal e operacional.

Considerando o volume atual de usuários (aproximadamente 120 colaboradores) e a frequência das viagens realizadas no âmbito da instituição, a contratação de uma solução tecnológica especializada continua sendo uma alternativa mais adequada, moderna e economicamente vantajosa para atender à demanda de forma contínua e com qualidade.

Dessa forma, justifica-se a presente contratação com o objetivo de promover a eficiência, economicidade e modernização da gestão de viagens corporativas, conforme as melhores práticas de governança e compliance.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	ONFLY	VEXPENSES	FLASH
Item 1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão integrada de despesas e viagens corporativas, com fornecimento de plataforma tecnológica, suporte operacional e relatórios gerenciais.	R\$ 799,00	R\$ 847,50	R\$ 1.068,00
		TOTAL ANUAL	R\$ 9.588,00	R\$10.170,00	R\$ 1.068,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);



() Sim () Não () Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano: () Sim () Não () Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para aquisição dos equipamentos.

Fonte de recursos:

() Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2025.

() Recursos previstos

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Foram realizadas pesquisas de preços com 3 (três) fornecedores, tendo a empresa **ONFLY TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ: 30.342.266/0001-83, situada à R. Higienópolis, Santa Catarina, 480, Belo Horizonte-MG, apresentado menor preço entre as empresas consultadas.

A apresentação do descritivo dos serviços pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

() Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

() Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 Foram realizadas cotações com 3 (três) empresas, e decidiu-se pela empresa, **ONFLY TECNOLOGIA LTDA**, que fornecerá os serviços pelo valor mensal de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) e R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais) anualmente.

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

() Sim () Não

6.5 Detalhamento do preço:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Mensal Estimado	Valor Anual Estimado
--------	-----	-----------------	-----------------------	----------------------

Item 1	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão integrada de despesas e viagens corporativas, com fornecimento de plataforma tecnológica, suporte operacional e relatórios gerenciais.	R\$ 799,00	R\$ 9.588,00
			TOTAL GERAL	R\$ 9.588,00

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação é de 1 Serviço.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

Sim _____

Não _____

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

Sim _____

Não _____

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **ONFLY TECNOLOGIA LTDA**, cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

Sim Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 – Os serviços contratados deverão ser prestados de forma remota, por meio de plataforma online (baseada em nuvem ou hospedada), acessível por navegadores de internet compatíveis com os sistemas operacionais utilizados pela CONTRATANTE, sem necessidade de instalação local.

9.2 A empresa contratada deverá realizar a implantação completa da solução no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

9.3 – Os impostos (IPI e ICMS) estão inclusos no fornecimento.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido

a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação/fornecimento está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna o fornecimento vantajoso para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Além disso, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo da dispensa de licitação nº _____ foi analisado pela assessoria jurídica _____ que emitiu o parecer nº _____ na data de _____ favorável a contratação/aquisição.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo a solicitação da área de administração, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão integrada de despesas e viagens corporativas, com fornecimento de plataforma tecnológica, suporte operacional e relatórios gerenciais, em favor da empresa **ONFLY TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ: 30.342.266/0001-83, situada à R. Higienópolis, Santa Catarina, 480, Belo Horizonte-MG, pelo valor mensal de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) e R\$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais) de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 inciso II.

Vanessa Cristina D'Ávila

Curitiba-PR., 01 de setembro de 2025.

Vanessa Cristina D'Ávila
Diretora Executiva

PROC061_DISPLICITACAO0412025_PORTALDESPESAS.pdf

Documento número #c6c5ed9b-c4e3-4ab3-b24f-6183abc2fd24

Hash do documento original (SHA256): 49f936669c04ddde14d3b10aa6da6a62211eb5ea919b37c110fef5b1c0ca20a1

Assinaturas



Vanessa Cristina D Avila

CPF: 066.102.109-26

Assinou como representante legal em 01 set 2025 às 15:12:59

Vanessa Cristina D Avila



Luiz Cezar Pedrini Kawano

CPF: 026.871.539-40

Assinou como administrador em 01 set 2025 às 14:59:27

Luiz Cezar Pedrini Kawano

Log

01 set 2025, 14:47:49 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número c6c5ed9b-c4e3-4ab3-b24f-6183abc2fd24. Data limite para assinatura do documento: 01 de outubro de 2025 (14:42). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

01 set 2025, 14:50:04 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: luiz.kawano@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Cezar Pedrini Kawano.

01 set 2025, 14:50:04 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: vanessa.davila@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail.
Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vanessa Cristina D Avila e CPF 066.102.109-26.

01 set 2025, 14:59:27 Luiz Cezar Pedrini Kawano assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.kawano@simepar.br. CPF informado: 026.871.539-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 05a5d4(...), vide anexo manuscript_01 set 2025, 14-59-09.png. IP: 200.195.174.138. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

-
- 01 set 2025, 15:12:59 Vanessa Cristina D Avila assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail vanessa.davila@simepar.br. CPF informado: 066.102.109-26. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7233b0(...), vide anexo manuscript_01 set 2025, 15-12-37.png. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4520630156758 e longitude -49.23731414699833. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1289.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 set 2025, 15:13:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c6c5ed9b-c4e3-4ab3-b24f-6183abc2fd24.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c6c5ed9b-c4e3-4ab3-b24f-6183abc2fd24, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Vanessa Cristina D Avila

Assinou o documento enquanto representante legal em 01 set 2025 às 15:12:59

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7233b0(...)



Vanessa Cristina D Avila
manuscript_01 set 2025, 15-12-37.png

Luiz Cezar Pedrini Kawano

Assinou o documento enquanto administrador em 01 set 2025 às 14:59:27

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 05a5d4(...)



The image shows a handwritten signature in black ink that reads "Luiz Cezar Pedrini Kawano". Overlaid on the signature is a semi-transparent digital stamp. The stamp contains the text "Luiz Cezar Pedrini Kawano" in a bold, sans-serif font, followed by the date and time "01/09/2025 14:59:19". The entire signature and stamp are enclosed within a dashed rectangular border.

Luiz Cezar Pedrini Kawano
manuscript_01 set 2025, 14-59-09.png